



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1749, 03 DE SETEMBRO DE 2008

Abre no orçamento vigente um crédito suplementar e da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 451.574,99 (Quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Art. 3º - Este decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de setembro de 2008.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor Financ.Dependen	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.11.99	10.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	17.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.009	3.3.90.48.00	3.800,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.367.0250.2.029	3.3.50.43.00	3.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.3.90.30.99	4.000,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.1.027	4.4.90.51.99	129.650,00
Ens.Fundam.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.012	3.1.90.16.99	3.000,00
Ens.Fundam.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.39.99	2.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.361.0240.1.043	4.4.90.51.99	62.100,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	54.724,99
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	10.000,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.39.06	12.500,00
Setor de Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.034	3.3.50.43.00	50.000,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.30.99	300,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.3.90.39.99	500,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.1.90.13.99	1.000,00
Setor Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.39.99	1.000,00
Setor Criança e Adol.	02.07.03	08.243.0110.2.037	3.3.90.04.99	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.11.99	6.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	7.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.046	3.3.90.46.00	500,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.99	9.500,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	19.000,00
Setor Viação Conserv.	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.11.99	20.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.39.99	1.000,00
Rec.s/Sup.Serv.Financ.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.39.99	17.000,00
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.11.99	5.000,00
Setor de Saude	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.11.99	3.000,00
TOTAL				454.574,99



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO II – ANULAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.13.99	20.000,00
Cemitério	02.08.05	15.452.0285.2.026	3.3.90.30.99	1.000,00
Set.Rec.s/Sup.Serv.Fin.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.1.90.13.99	15.000,00
Set..Rec.s/Sup.Serv.Fin.	02.09.01	04.122.0049.2.027	3.3.90.30.99	2.000,00
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.033	3.1.90.16.99	2.000,00
Setor Agricultura	02.09.02	20.601.0315.2.046	3.3.90.46.00	500,00
Preserv.Mata Ciliar	02.09.03	18.541.0316.1.042	4.4.90.52.99	3.000,00
Setor Financ.Dependenc.	02.03.01	04.129.0080.2.007	3.1.90.13.99	10.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.1.026	4.4.90.51.99	51.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.1.90.13.99	3.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.99	16.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.367.0250.2.029	3.3.50.43.00	3.000,00
Merenda Escolar	02.04.02	12.361.0212.2.014	3.1.90.13.99	4.000,00
Creche	02.04.03	12.365.0240.2.011	3.1.90.13.99	2.000,00
Ens.Fund.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.1.010	4.4.90.52.99	50.000,00
Ens.Fund.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.1.040	4.4.90.51.99	16.000,00
Ens.Fund.Fundeb	02.04.04	12.361.0210.2.013	3.3.90.30.99	2.000,00
Creche Fundeb	02.04.07	12.361.0240.1.043	4.4.52.51.99	73.750,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.1.024	4.4.90.61.99	10.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.16.99	5.000,00
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.1.90.34.01	51.724,99
Setor Saúde	02.05.01	10.301.0150.2.016	3.3.90.30.02	10.500,00
Setor Saúde	02.05.01	10.302.0150.2.043	3.3.50.43.00	50.000,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.13.99	300,00
Setor Esporte e Lazer	02.06.01	27.812.0385.2.018	3.1.90.16.99	500,00
Setor de Turismo	02.06.02	22.695.0346.2.019	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.30.99	1.000,00
Setor Criança Adolesc.	02.07.03	08.243.0110.1.017	4.4.90.52.99	2.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.13.99	6.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor de Obras	02.08.01	15.452.0285.2.022	3.3.90.30.99	6.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.11.99	17.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.13.99	7.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.1.90.16.99	1.000,00
Setor Água e Esgoto	02.08.03	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.99	2.500,00
Viação e Conservação	02.08.04	15.451.0280.2.025	3.1.90.11.99	7.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.92.99	800,00
TOTAL				454.574,99